PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03115/83

Autor: GUSTAVO MARIZ
Data: 23/06/1983
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN - ASTRAN, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN - ASTRAN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de junho de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 29 de junho de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito